



PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 010/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Estabelece procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso de Corpus Christi, dias 04 e 05 de junho de 2015, a serem observados no CREF13/BA-SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso de Corpus Christi, dias 04 e 05 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente nos dias 04 e 05 de junho de 2015.

Art. 2º. As atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas nos termos do artigo 1º.

Art. 3º. Caberá a Coordenação do CREF13/BA-SE baixar regime de compensação de horas, referente ao dia 05 de junho de 2015, a ser cumprido pelos funcionários do CREF13/BA-SE, em razão do disposto nos artigos anteriores.

Salvador, 29 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA